



# **Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS  
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP  
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

## **DECRETO Nº 5.831, DE 10 DE ABRIL DE 2026.**

### **“DISPÕE SOBRE COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO AVALIADORA DOS IMÓVEIS RURAIS DO MUNICÍPIO DE AGUAÍ, E DÁ CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.**

**PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER**, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** composição da Comissão exigida pelo artigo 2º do Decreto nº 1.444, de 25 de outubro de 1993, que “Constitui Comissão para avaliar imóveis rurais no Município de Aguai”;

#### **DECRETA**

**Art. 1º.** A Comissão exigida pelo artigo 2º do Decreto nº 1.444, de 25 de outubro de 1993, é constituída dos seguintes empregados públicos municipais:

- a) Sr. LUIZ GUILHERME PIMENTA PEREIRA – Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços Urbanos e Meio Ambiente (Setor de Obras);
- b) Sra. MÁRCIA HELENA ISIDORO DE OLIVEIRA DIAS – Setor de Tributação e Fiscalização;
- c) DR. VICTOR AUGUSTO AVELLO CORREIA – Procuradoria Jurídico do Município de Aguai (Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos).

**Parágrafo único.** Ficam nomeados como suplentes, quando da impossibilidade dos membros titulares, como em ocorrência de afastamentos, ausências e gozo de férias, e tendo em vista o princípio da continuidade do serviço público, que se caracteriza pela necessidade de que sua prestação ocorra de forma ininterrupta, os seguintes empregados públicos municipais:

- a) DRA. JACQUELINE MELO DE SOUZA – Procuradoria Jurídica do Município de Aguai (Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos);
- b) Sra. CORACY APARECIDA ALMEIDA FONTES – Setor de Tributação e Fiscalização;
- c) Sr. BRUNO CELSO GOBETTE RODRIGUES – Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços Urbanos, Obras e Meio Ambiente.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 5.036/2023.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 10 de Abril de 2026, 136º Ano de Fundação e 81º Ano de Emancipação Política do Município.

**PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Dez Dias do Mês de Abril do Ano Dois Mil e Vinte e Seis.

**CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**